



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000945/2023-35

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

MODALIDADE: ATA DE RP 12/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SANTOS E FERNANDES EIRELI**

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 55/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 6º Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25797708), processo SEI nº 00610096.000945/2023-35, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

Classificação Funcional Programática: 10 305 0303 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - **ANO 2023**

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - **ANO 2024**

Classificação Funcional Programática: 10 305 0303 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) - **ANO 2023**

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) - **ANO 2024**

Classificação Funcional Programática: 10 304 0303 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) - **ANO 2023**

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) - **ANO 2024**

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) - **ANO 2023**

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) - **ANO 2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 05/04/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25800993** e o código CRC **1428E5EF**.

Referência: Processo nº 00610096.000945/2023-35

SEI nº 25800993

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 1993;
 Valor Total: R\$ 10.008.184,50 (dez milhões, oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 Beneficiário: CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ n.º 04.506.003/0001-52;
 Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-Processo SEI: 00610688000002/2024-23
 CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a Empresa COOPMED - - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviços médicos, em escalas de plantões (presencial) na especialidade de Clínica Cirúrgica para o Setor de Pronto Socorro Adulto (PSA),
 FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, Inc. II, conforme a lei 8.666/93 em sua atual redação.

Projeto: 24.131.10.302.2003.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390-34.02 Substituição Mão-de-obra (LRF, Art. 18) – Médicos

Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600

Vigência: 16/04/2024 a 15/04/2025

Valor total estimado de R\$ 2.142.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais)

José Carlos Leão da Silva – contratante e Victor Vinícius de Almeida Ferreira - contratada
 Natal/RN, 08 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/21

PROCESSO SEI: 00611056.000034/2023-47

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 26/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM LTDA

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 81/21

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 81/21, para o ano de 2023, conforme informação de adequação orçamentária financeira ID nº 25774567, processo SEI nº 00611056.000034/2023-47, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 1.075.622,91 (um milhão, setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) 2023.

Fonte de Recursos: 0.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Valor: R\$ 822.535,17 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) 2024

*Fonte de Recursos: 720.000.720 - Cota -Parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP).

*Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 -Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Natal/RN, 05 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

PROCESSO SEI: 00610096.000945/2023-35

MODALIDADE: ATA DE RP 12/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 55/18;

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25797708), processo SEI nº 00610096.000945/2023-35, passando a referida cláusula à seguinte redação:
 Classificação Funcional Programática: 10 305 0303 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - ANO 2023

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 10 305 0303 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) - ANO 2023

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 10 304 0303 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) - ANO 2023

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) - ANO 2024

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) - ANO 2023

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) - ANO 2024

Natal/RN, 05 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 419/2021 - PROC. Nº 00610727.000014/2020-11

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa INSTITUTO DO CORACAO DE NATAL LTDA..

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a renovação, por 12 (doze) meses, da empresa especializada para prestação de serviço de exames de média complexidade (ecocardiograma com doppler e Holter 24h) para atender os pacientes cardíacos e outras patologias.

Fundamento Legal: Permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimativo: R\$ 37.706,40 (trinta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática/Subação: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600.

Natureza da Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Valor: R\$ 27.756,10

Vigência: 06/04/2024 até 05/04/2025.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela Contratante

Álvaro Roberto Barros Costa e Marcelo Matos Cascudo, pela Contratada.

Natal, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024- PROCESSO SEI: 00611163.000049/2023-98

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL S/A

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN.

Valor: R\$ 8.807.135,30 (oito milhões, oitocentos e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.600000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor FAEC: R\$8.646.003,60 (oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil três reais e sessenta centavos)

Valor MAC: R\$161.131,70 (cento e sessenta e um mil cento e trinta e um reais e setenta centavos)

FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP/RN) designa para fiscais de contrato os servidores da SESAP, Derikson Felipe Campelo da Silva - matrícula 228.436-7 e Clélio de Oliveira - matrícula 83.142-5.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 08/04/2024 até 07/04/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 05 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Barreto Drummond pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2024- PROCESSO SEI: 00611163.000033/2023-85

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN.

VALOR: R\$ 11.501.913,34 (onze milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 11.501.913,34 (onze milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP/RN) designa para fiscais de contrato os servidores da SESAP, Derikson Felipe Campelo da Silva - matrícula 228.436-7 e Clélio de Oliveira - matrícula 83.142-5.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 08/04/24 até 07/04/25 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, observando o inciso II do artigo 25 da referida normativa legal, mantidas as condições que ensejam.

Natal/RN, 05 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Clélia Dias Leão pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024- PROCESSO SEI: 00610029.008496/2023-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza

VALOR: R\$ 139.882,52 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 109.244,74 (cento e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Valor: R\$ 2.746,51 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Valor: R\$ 5.860,02 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dois centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

*Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 5.860,02 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dois centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Valor: R\$ 1.586,34 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Valor: R\$ 14.584,89 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.

*Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos - não vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higiênização.

FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Almoxarifado Central (GAA) da SESAP/RN: Fábio Roberto Brandão da Silva, matrícula 209.960-8.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, iniciando na data de assinatura e terminando em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Natal/RN, 05 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Antônio da Silva pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000101/2024-00
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA ROSÁRIO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, através de chamada pública, para atender a demanda das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência e Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande do Norte

VALOR: R\$ 233.885,52 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 93.554,21 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 140.331,31 (cento e quarenta mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

FISCALIZAÇÃO: Os Servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. No anexo II.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/CLÓVIS SARINHO: Ana Silvia Martins Dantas, matrícula 92.092-4.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura a 30/07/2024, e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 05 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elenilde Maria Ângela de Oliveira pela contratada

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN - SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: DROGARIA SERRANA LTDA-ME (DROGARIA SERRANA)

CNPJ: 51.688.468/0001-51

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO RODRIGUES TORRES, Nº 44 – LOJA 01 -CENTRO

CIDADE: PORTALEGRE UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 3206

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2023.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 - PROCESSO 00610998.000163/2022-51

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

| ITENS | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | EMPRESA | MARCA FABRICANTE | NOME COMERCIAL | VALOR REGISTRADO (R\$) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------|--------------------------|---------|------------|----------|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------|
| 8 | 443215 | Incubadora estacionária | UNIDADE | 40 | OLIDEF | OLIDEF CZ – MODELO LINE 4 | 32.339,48 | 1.293.579,20 | | |
| 9 | 329870 | Incubadora de transporte | UNIDADE | 20 | OLIDEF | OLIDEF -MODELO RWT PLUS | 30.944,70 | 618.894,00 | | |
| 15 | 441977 | Oxímetro de mesa | UNIDADE | 100 | ALFA MED | ALFA MED | VIRTO | 899,99 | | 89.999,00 |

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL/SESA/RN

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESA

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023

Processo de nº 00610141.000118/2023-59

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo corrigir o cronograma referente aos meses quanto às fontes que serão empenhadas desta forma: 45,46 % na fonte 0.5.00.000000 e 54,54 % na fonte 0.6.00.000600, ou seja, nos meses de janeiro a maio/2024 na fonte 0.600 e nos meses de junho a outubro/2024 na fonte 0.500 referente a Prestação de Serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.131. 10.302.2003.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 – Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – R\$ 42.291,67 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600 – R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência de 01/01/2024 a 05/10/2024

SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva. Natal/RN, 08 de abril de 2024.

* Republicado para correção

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024, Processo SEI nº 00611056.000033/2024-83;

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço móvel de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal, hemoperfusão) com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou Crônica agudizada, intoxicações exógenas e/ou sem condições clínicas de deslocamento (transferência) internados no HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS / RN, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:

OBJETO: Sessão de hemodiálise convencional com máquina contratada; Sessão de diálise peritoneal com máquina contratada; Avaliação de paciente pelo nefrologista e Implantação de cateter para hemodiálise convencional e/ou diálise peritoneal;

QUANTIDADE: 18/mês; 01/mês; 20/mês; 10/mês, respectivamente;

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 15/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível por meio do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/149>

Maiores esclarecimentos, através do e-mail sesapscs@gmail.com

Marco Antônio França de Oliveira

Subcoordenador de Contratos e Serviços em Substituição Legal

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024/SCS – Processo nº 00610322.000007/2024-03 - SESAP; Objeto: participação da servidora PAULA CRISTINA SILVEIRA DIAS DE VASCONCELOS, Auditora Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula nº 1985329, lotada da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA-CVS), no “XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM) - VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar (ENACS) – I Encontro Latino Americano e Caribeno de Lactancia Materna (ELACLAN) – Amamentação e alimentação complementar: entrelaçando culturas e raízes”, no período de 14 a 18 de abril de 2024, em João Pessoa/PB;

Fundamento: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Valor Total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

Beneficiário: IBFAN BRASIL - REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR, CNPJ: 02.949.340/0001-99;

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA VIA ADMINISTRATIVA

Processo nº 00610015.002762/2023-15, Sanção de empresa.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, por meio deste, comunica à empresa J A S DA PAZ, inscrita no CNPJ nº 35.965.583/0001-70, localizada na Rua Tenente Boanerges A Filho, 202 - Centro, Extremoz/RN - CEP 59.575-000, a aplicação de sanção administrativa de Advertência (art. 87, inc. I da Lei nº 8.666/93, e item 14.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA; e, Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato (R\$ 199.451,39), perfazendo o valor de R\$ 19.945,13 (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 14.3.3 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 100/23.

Convoco à empresa supracitada, para efetuar o pagamento da mencionada multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante depósito na conta do Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, conforme dados bancários: Banco do Brasil, agência 3795-8, conta corrente 50.032-1 - CNPJ: 08.241.754/0001-45.

Natal/RN, 08 de abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – NC | PROCESSO: 00611056.000158/2022-41

Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica e/ou sem condições de deslocamento (transferência) internados no HOSPITAL MARIA ALICE FERNADES - NATAL/RN, através de Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses. A abertura das propostas será no dia 25/04/2024, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 25/04/2024 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 1042962 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESA – e-mail: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 18h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 08 de abril de 2024. Carla Juliana Gomes de Souza, Pregoeira - CPL/SESA/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/SEAP - APOIO GABINETE/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Considerando a necessidade da presente aquisição, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010082.000800/2024-10, constando informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 25654466) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 25704892), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, na sua redação atual, no valor de R\$ 20.395.500,00 (Vinte milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), em favor da empresa TEK GEO TECNOLOGIA EM GEOLOCALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.277.125/0001-27, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoração eletrônica de pessoas, conforme especificações do Termo de Referência de id. 25467690, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN. Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

| PROCESSO | CNPJ/RAZÃO SOCIAL | OBJETO | FAT | ATESTO | VALOR |
|-------------------------|---|--|----------------|--------------------------|--------------------------------|
| 06010012.002145/2019-09 | 09.215.207/0001-58 MERU VIAGENS EIRELI | Passagens Aéreas Meses FEVEREIRO/MARÇO/2024 Contrato nº 022/2019 | 20049 20579 | 15/03/2024 04/04/2024 | R\$ 18.297,33 R\$ 14.808,00 |

Natal, 05 de Abril de 2024

Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

| PROCESSO | CNPJ/RAZÃO SOCIAL | OBJETO | NOTA FISCAL | ATESTO | VALOR |
|-------------------------|--|---|-------------------------------|--|--|
| 06010012.000771/2022-58 | 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN | Fornecimento de energia elétrica meses DEZEMBRO/2023 JANEIRO/FEVEREIRO/2024 Nas Unidades Prisionais do RN Contrato Coletivo 6200010327/2022/SEAP. | 12/2023 01/2024 02/2024 | 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 | R\$ 230.214,59 R\$ 211.635,06 R\$ 217.891,22 |

Natal, 05 de Abril de 2024

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária